



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Quinta-feira • 4 de Novembro de 2021 • Ano IX • Nº 4287

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Termo De Homologação e Adjudicação – Tomada De Preços Nº 008/2021 – Processo Administrativo Nº 5004/2021 – Empresa: Prudente & CIA Construções Ltda – ME.**
- **Súmula Do Termo De Contrato Nº 104/2021, Que Entre Si Celebram o Município De Palmeira Dos Índios e a Empresa Leide C.S. De Melo Costa Eireli - Processo Nº 5.557/2021.**
- **Súmula Do Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 064/2020, Oriundo Da Tomada De Preços Nº 004/2020, Que Entre Si Celebram o Município De Palmeira Dos Índios e Do Outro Lado a Empresa Construtora Nova Horizonte Eireli – EPP - Processo Nº 6.724/2021.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



GOVERNO DO ESTADO DE
PALMEIRA
dos Índios

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5004/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº: 008/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, no uso das suas atribuições legais e com base no art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, **HOMOLOGA** a licitação modalidade Tomada de Preços nº 008/2021, tipo menor preço global, e, **ADJUDICA** à empresa PRUDENTE & CIA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.625.669/0001-62, o objeto da licitação, qual seja: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL.**

Palmeira dos Índios/AL, 03 de novembro de 2021.


JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – E-mail: gp.palmeiradosindios@gmail.com
Tel. (82) 3421-2309

Página 1 de 1





ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA LEIDE C.S. DE MELO COSTA EIRELI.

PROCESSO Nº: 5.557/2021

CONTRATO Nº: 104/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, inscrito no CNPJ nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Júlio Cezar da Silva**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL.

CONTRATADA: LEIDE C. S. DE MELO COSTA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.396.290/0001-50, estabelecida na Rua Pedro Barbosa, nº 290, Bairro São Cristóvão, neste Município e com o seguinte endereço eletrônico contatoimprigraf@gmail.com, representada pela sua representante legal, Sr.^a **Leide Cleres Simplício de Melo Costa**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 052.951.324-20.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de **Saúde**, situada na Av. Conselheiro Sebastião Lima, S/N, Paraíso, neste Município, neste ato representada pelo Secretário Sr. **Marcos José Silva Rêgo**, portador do CPF nº 703.448.177-68.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de MATERIAL GRÁFICO, a fim de atender as necessidades do Município de Palmeira dos Índios/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 75.609.72 (setenta e cinco mil seiscentos e nove reais e setenta e dois centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO

10.122.0010.2075 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0010.2201 – Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica;
10.302.0010.2202 – Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – MAC;
10.304.0010.2204 – Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde (Sanitária).

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br/diarioOficial>, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2020, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E DO OUTRO LADO A EMPRESA CONSTRUTORA NOVA HORIZONTE EIRELI – EPP.

PROCESSO Nº: 6.724/2021.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL.

INTERVENIENTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, situada na Praça da Independência, Hotel São Bernardo, S/N - Centro, neste ato representada pelo Sr. **TIAGO DIÓGENES SANTOS DA SILVA**, portador do CPF nº 010.210.114-013; **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**, situada na Praça da Independência nº 66, Centro, neste Município, neste ato representada pela Secretária Sra. **RENILDA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, portadora do CPF nº 605.670.234-00.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI EPP**, sediada à Rua Nossa Senhora do Ó, nº 682- Sala 02 e 03, Bairro Brasília, Arapiraca – AL, inscrita no CNPJ sob n.º 18.286.438/0001-43, neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr. **JOEL PEREIRA SILVA**, RG n.º 1266602-SSP/AL, CPF n.º 786.941.244-91.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, cujo objeto por sua vez é a contratação de empresa especializada para construção de uma quadra, no município de Palmeira dos Índios/AL.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

27.812.0008.1063 – Construção de Quadras Esportivas / Inclusive em Convênio.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: o prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 25 de dezembro de 2021 a 26 de julho de 2022, tendo eficácia com a publicação da súmula no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br/diarioOficial>.

DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2021.